



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 6 de julho de 1981

ANO VI - Nº 125

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.053, DE 03 DE JULHO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166040/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II-Gama, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.014 — Manutenção das atividades da Administração Regional do Gama

00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 300.000,00

03070212.067 — Patrulha Motomecanizada do Gama

00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Região Administrativa II-Gama.

03070212.067 — Patrulha Motomecanizada do Gama

00-4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.054, DE 03 DE JULHO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009577/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03090212.010 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo

00-3.1.2.0 — Material de Consumo 800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria do Governo.

03090212.010 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo

09-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 800.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 6.055, DE 03 DE JULHO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 30, item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 461.245/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	DEMONSTRATIVO	ORÇEM. DOS RECURSOS			TOTAL
		PROPRIOS	S.D.F.	FUNDEFE	
2.007	Manutenção das Atividades de Função do Serviço Social	18.360.000,00	312.460.000,00	-	330.820.000,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
1.811	Aplo e Micro-Unidades de Produção e Trabalhadores Autônomos	641.546,14	1.000.000,00	-	2.241.546,14
1.812	Promoção e Intermediação de Emprego	-	50.000,00	-	50.000,00
1.813	Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário	6.242.074,02	1.200.000,00	-	7.442.074,02
1.973	Serviços Integrados de Atenção e Migração	509.239,10	19.700.000,00	-	20.209.239,10
1.976	Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente	343.127,90	46.119.000,00	3.218.000,00	49.760.127,90
1.978	Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor	80.129.671,64	18.708.000,00	18.000.000,00	96.837.671,64
1.980	Aplo e Obras Sociais	-	616.000,00	-	616.000,00
2.03	Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Observação de Menores	36.932.462,23	-	-	36.932.462,23
TOTAL		124.246.119,99	401.971.000,00	21.218.000,00	547.535.119,99

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA			DESPESA			
CATEGORIA	EDUÇ. -	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	819.977.119,99	FUNÇÃO 14 - TRIBUTÁRIO			
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	395.731.000,00	PROGRAMA 02 - RELAÇÕES DO TRIBUTÁRIO			
	- Governo do Distrito Federal	395.731.000,00	SUBPROGRAMA 077 - ORÇAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO			
1500.00.00	RECEITAS CANCELADAS	124.246.119,99	1.812 - Promoção e Intermediação de Emprego			
1500.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	18.360.000,00	SUBPROGRAMA 028 - SERVIÇO SOCIAL			
1897.00.00	taxas	18.360.000,00	1.810 - Capacitação de Mão-de-Obra			
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS	106.800.119,99	1.811 - Aplo e Micro-Unidades de Produção e Trabalhadores Autônomos			
	- Contribuição	106.800.119,99	1.973 - Serviços Integrados de Atenção e Migração			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.550.000,00	FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
2000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.242.000,00	PROGRAMA 01 - ASSISTÊNCIA			
	- Governo do Distrito Federal	6.242.000,00	SUBPROGRAMA 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.318.000,00	2.007 - Manutenção das Atividades de Função do Serviço Social			
			SUBPROGRAMA 002 - ASSISTÊNCIA AO MENOR			
			1.976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente			
			1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor			
			2.03 - Manutenção dos Recursos Humanos para o Centro de Obs. de Menores			
			SUBPROGRAMA 002 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
			1.813 - Serviços Integrados de Desenvolvimento Comunitário			
			1.980 - Aplo e Obras Sociais			
			FUNDEFE			
			21.318.000,00			
TOTAL		547.535.119,99	TOTAL			
			547.535.119,99			

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DOCUMENTO UTILIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

CÓDIGO	ATIVIDADE E PROJETO										TOTAL
	2.8.6.7	1.8.1.0	1.8.1.1	1.8.1.2	1.8.1.3	1.8.7.3	1.8.7.6	1.8.7.8	1.8.8.0	2.00	
3.1.1.1	220.041.400,00	-	-	-	2.017.000,00	1.288.373,97	185.074,94	24.266.000,00	-	30.884.990,91	280.282.079,92
3.1.1.2	38.384.000,00	-	-	-	476.280,40	127.502,88	41.609,08	5.190.123,28	-	7.470.475,56	48.230.276,52
3.1.1.3	14.401.000,00	-	51.278,12	80.000,00	1.261.074,50	100.104,00	10.906.000,00	17.732.105,92	200.000,00	-	44.841.462,52
3.1.1.4	8.076.000,00	840.000,00	-	-	447.600,00	-	-	7.961.500,00	436.000,00	-	36.819.779,29
3.1.1.5	23.237.100,00	-	1.853.889,89	-	484.124,67	3.691.447,00	708.000,00	8.839.771,70	-	-	1.153.073,23
3.1.1.6	1.182.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.963.007,00
3.1.2.1	6.105.000,00	-	-	-	-	7.300.000,00	15.900.000,00	603.000,00	-	-	30.308.000,00
3.1.2.2	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.126.724,15
3.1.2.3	-	850.000,00	100.000,00	-	1.620.000,00	8.760.010,15	18.437.513,00	9.528.201,00	-	-	3.987.775,21
3.1.2.4	1.462.500,00	-	-	-	57.839,21	30.000,00	3.730,00	1.084.284,00	-	469.000,00	7.318.000,00
4.1.1.0	-	-	-	-	-	-	-	1.318.000,00	6.000.000,00	-	27.287.801,43
4.1.2.0	7.260.000,00	-	228.288,07	-	800.000,00	-	-	2.000.000,00	17.271.638,16	-	480.000,00
4.1.3.0	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.827.462,22
TOTAL	330.480.000,00	1.500.000,00	2.241.548,14	50.000,00	7.462.074,20	20.297.238,10	49.780.127,00	86.488.471,64	618.000,00	38.827.462,22	547.638.119,90

DECRETO Nº 6.056, DE 03 DE JULHO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1981
93º da República e 22º de Brasília.

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

ANEXO

DECRETO Nº 6.056, DE 03 DE JULHO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Assessor Auxiliar do Gabinete do Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.	FC-06	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.057, DE 03 DE JULHO DE 1981

Aprova o Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI, que, assinado pelo Secretário do Governo, a este acompanha.

Art. 2º — As atividades de Secretário Executivo da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação, serão retribuídas na forma prevista no artigo 3º do Decreto nº 4.762, de 01 de agosto de 1979.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3.582, de 10 de fevereiro de 1977, e demais disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 1981

93º da República e 22º de Brasília

**AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

REGIMENTO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO — CATI

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS E DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º — A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI, órgão de deliberação coletiva, de 2º grau, integrante da estrutura básica da Secretaria do Governo, compete:

I — definir a política a ser adotada na aquisição, ampliação, remanejamento ou desativação de equipamentos, programas utilitários e sistemas de aplicação de técnicas de processamento de dados e de tratamento da informação;

II — propor ou baixar normas que visem à racionalização dos investimentos e a elevação da produtividade na utilização dos equipamentos de processamento de dados instalados;

III — traçar diretrizes para constante avaliação do desempenho e da utilização dos recursos humanos materiais, financeiros e técnicos;

IV — avaliar a eficiência e eficácia do setor de processamento de dados;

V — aprovar planos diretores de processamento de dados;

VI — definir indicativos de prioridade para execução de sistemas de aplicação e, periodicamente, as prioridades nominativas;

VII — aprovar a execução de programas de treinamento e reciclagem em todos os níveis necessários à formação de técnicos especializados em processamento de dados;

VIII — deliberar sobre solicitações de contratos e convênios de aquisição ou locação de equipamentos, serviços, programas utilitários e sistemas de aplicação de técnicas em processamento de dados.

Art. 2º — A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI, é constituída pelo Secretário do Governo, como Presidente nato, pelo Secretário de Administração, pelo Secretário de Finanças e pelo Superintendente da CODEPLAN, que terão a denominação de Conselheiros.

§ 1º — O Secretário de Administração, o Secretário de Finanças e o Superintendente da CODEPLAN exercerão, mediante rodízio, a função de Vice-Presidente da Comissão.

§ 2º — Suplentes serão designados pelo Governador, mediante indicação dos Conselheiros ao Presidente do Colegiado.

§ 3º — Os Secretários do Governo, de Administração, de Finanças e o Superintendente da CODEPLAN serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos suplentes por eles indicados na forma do parágrafo anterior.

Art. 3º — Na falta ou impedimento do Presidente ou Vice-Presidente, presidirá a reunião o Conselheiro mais idoso.

Art. 4º — Poderão comparecer às reuniões da CATI, a convite do Presidente, técnicos ou pessoas interessadas no assunto, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a matéria a ser tratada.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º — A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias.

Parágrafo único — A convocação extraordinária far-se-á pelo Presidente da CATI ou por qualquer de seus Conselheiros, mediante requerimento ao Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º — Para funcionamento da CATI é exigido o "quorum" mínimo de 2 (dois) Conselheiros, além do seu Presidente, e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente da Comissão, além do voto comum, o de qualidade.

Parágrafo único — Não havendo "quorum" para a realização da reunião, verificada após trinta minutos do início marcado para a mesma, será convocada pelo Presidente nova reunião.

Art. 7º — Verificada a presença de número legal de Conselheiros, o Presidente abrirá a reunião que deverá ser iniciada pela leitura da ata da reunião anterior.

§ 1º — As atas que sofrerem emendas ou ressalvas, desde que aceitas pela Comissão, serão aprovadas na reunião seguinte.

§ 2º — As atas aprovadas serão assinadas pelo Presidente, pelos Conselheiros e pelo Secretário Executivo da CATI.

Art. 8º — Os processos e assuntos constantes da ordem do dia serão distribuídos aos Conselheiros, excluindo-se o Presidente, mediante designação deste.

Parágrafo único — Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente, ser colocada em discussão ainda que não incluída na pauta.

Art. 9º — O Conselheiro-Relator terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o seu parecer, fazendo-o por escrito, e distribuindo cópia previamente aos demais Conselheiros.

Parágrafo único — O prazo estipulado neste artigo poderá, a critério do Presidente, ser prorrogado, uma única vez, por igual período, ou ainda ser reduzido em casos de urgência, não se contando, em qualquer hipótese, os dias em que o processo estiver em diligência.

Art. 10 — Feita a leitura do parecer, o Presidente o submeterá à discussão concedendo-se a palavra aos Conselheiros que a solicitarem.

Parágrafo único — Na hipótese de ser rejeitado o parecer por dois de seus Conselheiros, o Presidente designará novo relator.

Art. 11 — O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido, quanto à matéria em exame, poderá solicitar diligência, pedir vista do processo ou adiamento da discussão ou votação.

Art. 12 — Após o encerramento da discussão, o assunto será submetido à deliberação do Plenário da Comissão.

Parágrafo único — Quando a discussão do assunto não puder ser encerrada em uma reunião, ficará adiada para a reunião seguinte.

Art. 13 — Das reuniões da Comissão, far-se-á ata datilografada, que será submetida à aprovação dos Conselheiros presentes, dela devendo constar:

I — data, hora e local de sua realização;

II — relação nominal dos Conselheiros presentes e dos demais participantes, quando houver;

III — indicação de quem presidiu a reunião;

IV — resultado da discussão e votação da ata anterior;

V — resumo dos assuntos tratados e das deliberações tomadas;

VI — data da realização da reunião seguinte.

Parágrafo único — O Conselheiro, em qualquer hipótese, poderá requerer a transcrição de seu voto.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS CONSELHEIROS E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CATI

Art. 14 — Ao Presidente da CATI, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — aprovar a agenda das reuniões;

II — determinar a respectiva ordem do dia;

III — presidir as reuniões da CATI;

IV — anunciar a abertura dos trabalhos e a ordem do dia;

V — convocar reuniões extraordinárias;

VI — aprovar a agenda dos assuntos a serem tratados na reunião seguinte;

VII — suspender a reunião, quando necessário;

VIII — assinar o expediente da CATI;

IX — autorizar o Secretário Executivo a fornecer cópias de assuntos decididos pela Comissão;

X — propor a aprovação do Regimento da CATI e respectivas alterações;

XI — promover o regular funcionamento da CATI;

XII — convidar representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas para participarem das reuniões;

XIII — representar ou fazer representar a CATI, nos atos de que a mesma participar.

Art. 15 — Aos Conselheiros da CATI, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I — comparecerem às reuniões;

II — opinarem sobre matéria em discussão;

III — relatarem os processos que lhes forem distribuídos;

IV — presidirem as reuniões na hipótese prevista no parágrafo único do art. 3º deste Regimento;

V — proferirem voto sobre a matéria em discussão;

VI — solicitarem ao Presidente as medidas que considerarem necessárias ao desempenho das suas atribuições;

VII — aprovarem as atas das reuniões;

VIII — solicitar em reuniões extraordinárias.

Art. 16 — Ao Secretário Executivo, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

I — prestar assessoramento aos integrantes da Comissão;

II — submeter ao Presidente os assuntos objeto da reunião;

III — preparar a agenda das reuniões da Comissão;

IV — anotar o resumo dos trabalhos e discussões proferidas nas sessões da Comissão e lavrar as respectivas atas;

V — despachar com o Presidente da Comissão;

VI — providenciar, quando necessário, a publicação de pareceres, decisões e outros expedientes da CATI;

VII — organizar a documentação e legislação de interesse para os trabalhos da Comissão;

VIII — receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente da CATI;

IX — realizar ou promover pesquisas de interesse da Comissão;

X — juntar, sempre que necessário, aos processos recebidos, dados e legislação referentes à matéria em estudo;

XI — atender aos órgãos e entidades que procurarem a CATI, orientando-os na solução de seus problemas;

XII — fornecer cópias de documentos referentes a assuntos decididos pela Comissão, quando autorizado pelo Presidente;

XIII — executar os trabalhos datilográficos de expediente da Comissão;

XIV — elaborar, sob orientação do Presidente, o relatório anual dos trabalhos da Comissão;

XV — executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente da CATI.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 — A CATI, por maioria absoluta de seus Conselheiros, poderá sugerir alterações deste Regimento em reunião extraordinária para tal convocada.

Art. 18 — Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos sempre que necessário pelo Plenário da Comissão.

Brasília-DF, 03 de julho de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Secretário do Governo

DECRETO Nº 6.058, DE 06 DE JULHO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009972/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15810212045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 — 3.1.1.1.02 — Despesas Variáveis 250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 250.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1981.

93º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR ALBERTO FARAH, matrícula nº 18.156-0, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO FARAH, matrícula nº 18.156-0, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MAURÍCIO FREIRE SANTIAGO MALTA, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.649-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍCIO FREIRE SANTIAGO MALTA, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.A, Referência NM-17, matrícula nº 19.649-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 18.303-2, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar, do Gabinete do Administrador, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 15 de junho de 1981.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, matrícula nº 19.483-2, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR OTON SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 10.200-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LUANA NOGUEIRA LE ROY, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DE SORDI JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 03 de julho de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL**PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1981**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor DECIO RAUL LARROYED, Agente Administrativo, Código SA-401, nível 13-A, matrícula nº 983-TERRACAP, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 06 de julho de 1981

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

**ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/81 DE 29 DE JUNHO DE 1981**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JUSSARA HUDSON RAMIREZ, para substituir o Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração, no período de 06.07.81 a 04.08.81, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 29 de junho de 1981

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/81 DE 01 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR DE SIQUEIRA, para substituir o Encarregado do Anexo III, Código DAI-111.2, da Divisão de Turismo, a partir de 15.07.81, a 13.08.81, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51 DE 01 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar o servidor CASSIO ROOSEWELT DE OLIVEIRA, para substituir o Diretor da Divisão de Operações, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Empregos em Confiança, deste Departamento, no período de 02.07.81 a 31.07.81, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/81 DE 01 DE JULHO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar o servidor HELENO ANTONIO DA SILVA, para substituir o Encarregado do Anexo IV, Código DAI-111.2, da Divisão de Turismo, a partir de 01.07.81, a 30.07.81, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VICTOR MANOEL PALMIERI, Agente Administrativo, matrícula 12.172-X, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de julho de 1981

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1981

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO ALVES PINTO, Agente Administrativo, matrícula 12.942, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES, Chefe da Seção de D. e C. Administrativa - DAG, matrícula 18.035, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 30 de junho a 29 de julho de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE****SALÁRIOS_FAMÍLIA CONCEDIDOS**

INTERESSADO: VÂNIA DE ANDRADE FRÓES

MATRÍCULA: 19.125-6

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família, a servidora pela dependente Natasha Fróes P. de Souza, filha, nascida em 20/06/80. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro de 1981, inclusive, na forma do art. 1º da Lei 4.266, de 03.10.63, e parágrafo único do art. 30, combinado com o art. 6º, do Decreto 53.153, de 10.12.63.

INTERESSADO: FRANCISCO DIMAS LOPES

MATRÍCULA: 19.628-2

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor pelo dependente Marcelo Bruno Ferraz Lopes, filho, nascido em 27.03.81. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de março/81, inclusive, na forma do art. 1º da Lei 4.266, de 03.10.63 e parágrafo único do art. 3º, combinado com o art. 6º, do Decreto 53.153, de 10.12.63.

INTERESSADO: EDIGAR DUARTE SILVA

MATRÍCULA: 19.646-0

DESPACHO: CONCEDO Salário-Família ao servidor pelos dependentes Rita de Cássia Vaz Duarte, nascida em 12.09.67, Luciano Vaz Duarte, nascido em 24.09.70 e Anamaria Vaz Duarte, nascida em 26.10.74, filhos. AUTORIZO o pagamento das vantagens a partir de janeiro de 1981, inclusive, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.

SALÁRIOS_FAMÍLIA CANCELADOS

INTERESSADO: JOSÉ GOMES LIBERINO

MATRÍCULA: 01.408-7

DESPACHO: CANCELO Salário-Família do servidor pela dependente Donatilla Gomes Liberino, filha, nascida em 06/11/62, por ter contraído matrimônio, a partir de maio de 1981.

INTERESSADO: JOÃO GOMES DE ALMEIDA REGO

MATRÍCULA: 13.202-0

DESPACHO: CANCELO Salário-Família do servidor pela dependente Maria Angela de Almeida Rego, filha, nascida em 25.06.63, por ter contraído matrimônio a partir de janeiro de 1981.

INTERESSADO: MARIA DAS DORES COSTA

MATRÍCULA: 19.978-8

DESPACHO: CANCELO Salário-Família da servidora pela dependente San-

dra Dias Costa, filha nascida em 27.08.66, por ter atingido idade acima de 14 anos, na forma da Consolidação da Lei Trabalhista, a partir de setembro de 1980.

Planaltina-DF, 12 de junho de 1981

FÁBIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO
Chefe

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 29/81-SEA, DE 06 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.235/81,

RESOLVE:

Designar MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Assessora, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal; IVALDO DINIZ, Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Superintendente e JOAO ALENCAR FILHO, Diretor, Código LT-DAS-101.1, da Divisão de Administração Geral, ambos da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Equipe de Trabalho incumbida de proceder aos estudos e à elaboração dos atos necessários à implantação do Plano de Classificação de Cargos na Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 06 de julho de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NICANOR DE SOUZA LÓBO, Agente Administrativo, matrícula 9.978-3, Código SA-401.C, Ref. NM.27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CARDOSO GUIMARÃES, Chefe da Seção de Informação e Reprodução da Divisão de Arquivo Central - CSDCA - SEA, matrícula 15.054-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01. a 30.07.81.

Brasília-DF, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 011392/80.

RESOLVE:

Designar os servidores, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula 04896-8, Assessoras, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 019699/79.

RESOLVE:

Designar os servidores, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula nº 04896-8, Assessoras, Código DAS-102.1, da

Supervisão de Processos Administrativos desta Secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ JUVENAL DA SILVA, Assistente da Divisão de Manutenção, matrícula 15.518-7, Código DAI-112.3, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURO MONTEIRO, Diretor da Divisão de Manutenção - CSTI - SEA, matrícula 11.656-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 06.07 a 04.08.81.

Brasília-DF, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 022234/78,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula nº 04896-8, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 09.273-8, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-36, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Ch. da Seção de Provisão e Vacância/DRMP/CSP/SEA, matrícula 09.653-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1980, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.834/80,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula nº 04896-8, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo número 008.444/80,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula nº 04896-8, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMÉRICO RIBEIRO BRASIL, Agente Administrativo, matrícula 13.843-6, Código SA-401.C, Ref. NM.26, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HONÓRIOLÓBO NETO, Chefe do Protocolo Geral da Divisão de Comunicação Administrativa - CSDCA - SEA, matrícula 13.256-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 25.06 a 31.07.81.

Brasília-DF, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.221/79,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 09504, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula nº 04896-8, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEMEZIA MARTINS GUIMARAES, Agente Administrativo, matrícula 5.947-1, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GISELA CATANEO DE SOUSA CASTRO, Chefe da Seção de Expediente/CSP/SEA, matrícula 4.948-0, Símbolo FC-08, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 10/07/81.

Brasília-DF, 03 de julho de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: COLBERT GADIA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01.08.81.

Em, 24/06/81

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 29.6.81, pág. 9)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto "N" nº 420, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta de OS/SP/SEA/11.6.81,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ BATISTA LINHARES, Artífice de Obras Civis, Código LT-Art. -504, Classe Artífice, Referência NM-07, matrícula 22.243-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na Coord. do Sist. de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER	
						DO (A)	PARA
05.835-1	ELZA PIRES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NH-17	SEC	SV0	
12.697-7	FRANCISCO MACHADO DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B	NH-24	SEG	SOBRADINHO	
08.850-1	HUMBERTO MARTINS LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NH-26	ASRIA	BRASILÂNDIA	
04.983-4	ALTANIRO JOSÉ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NH-26	SEA	SV0	
14.941-1	JOSE MARCELLO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NH-26	SV0	SEA	
09.671-7	JOÃO JOSÉ CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B	NH-24	TAGUATINGA	CEILÂNDIA	
16.288-4	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	AG. SERV. DE ENGENHARIA	NH-408.D	NH-24	TAGUATINGA	N. BANDEIRANE	
05.663-4	JOSÉ MARTINS FONSECA	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NH-03	BRASILÂNDIA	TAGUATINGA	
12.762-1	SILVINA VIEIRA DE MELO	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NH-03	SEA	SV0	
01.985-2	AUTO TAVARES DA CÂMARA	ECONOMISTA	NS-714.B	NS-13	BRASILÂNDIA	SEG	

Brasília, 19 de junho de 1981
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 058079/80

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ROMANINI

ASSUNTO: REVERSÃO DE CRÉDITO

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo n° 058079/80 foi apurado que o servidor ANTONIO CARLOS ROMANINI, residente à QNE-11-LOTE 21 — TAGUATINGA NORTE, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1.572,61 (hum mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls 05.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício n° 006, de 10 de fevereiro de 1981 e posteriormente pelo Edital n° 78, de 28 de abril de 1981, publicado no Distrito Federal n° 78, de 28 de abril de 1981 não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supra citado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais — Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 01 de julho de 1981.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO N°: 026937/79

INTERESSADO: PEDRO FIGUEIRA FONSECA

ASSUNTO: REVERSÃO DE CRÉDITO

DESPACHO:

De acordo com o que consta do Processo n° 026.937/79, foi apurado que o servidor PEDRO FIGUEIRA FONSECA, residente à QE 34 CONJ. F CASA 34 - GUARÁ II, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$ 6.743,56, (seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício n° 049, de 26 de fevereiro de 1980 e posteriormente pelo Edital n° 002, de 23 de abril de 1981, publicado no Distrito Federal n° 75, de 23 de abril de 1981 não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supra citado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais — Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 01 de julho de 1981.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 5.441-0, Código SA-401, Classe "A"; Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, MARIDALVA SANTOS DIAS, Chefe da Seção de Expediente/DPD/SEF, matrícula 950-4, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 30 de junho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

PROCESSO N° 310.083/81

INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A MAQUINAS
FERRAGENS E AGROPECUÁRIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 6.066,00 (seis mil e sessenta e seis cruzeiros), em favor da Casa Planeta de Brasília S/A — Máquinas, Ferragens e Agropecuária, de acordo com o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da dotação do elemento 3.1.2.0 — 20 — MATERIAL DE CONSUMO, do Orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para as providências de sua alçada.

Brasília, 29 de junho de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 18/81 DPR_SEF_IM

Declara FIPEQ — FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DA FINEP, DO IPEA E DO CNPq, imune quanto ao ISS relativo aos serviços diretamente relacionados com os objetivos institucionais previstos em seus estatutos e de acordo com o estipulado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO N° 11/81 DPR_SEF_RE

Declara que a firma ONOGÁS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA fica concedido o prazo para saídas de mercadorias não entregues ao destinatário, conforme especificado no Ato Declaratório.

Distrito Federal, 25 de junho de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 148/81

RECORRENTE: Tadashi Murakami

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Tadashi Murakami, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 310.332/81, pertinente ao Auto de Infração n° 23243/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 02 de junho de 1981, (Registro do protocolo geral de fls 07)

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de maio de 1981, (Recibo de fls 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 152/81

RECORRENTE: Marie Ali Baklizi

RECORRIDO: Departamento da Receita

Marie Ali Baklizi, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 167.137/80, pertinente ao Auto de Infração n° 10.079/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 31), recurso a esta egrégia Junta em 22 de maio de 1981, (Registro do protocolo geral de fls. 18).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de maio de 1981, (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07/81-SSS, DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, estabelecidas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º Ficam destacados, na forma dos Quadros I e II, anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 3º Trimestre, por esses Órgãos.

2º Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesa constantes dos Quadros III e IV, também anexos.

Brasília, 01 de julho de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/81-SSS, DE 01 DE JULHO/1981
3º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO I

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	V A L O R
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS	
00 - 3.1.1.1/3.2.5.3 - Pessoal e Encargos	3.213.000
T O T A L	3.213.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/81-SSS, DE 01 DE JULHO/1981
3º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO II

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES-ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	V A L O R
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS	
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	350.000
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	200.000
T O T A L	550.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/81-SSS, DE 01 DE JULHO/1981
3º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO III

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	V A L O R
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	300.000
SSS/2.046 - Subvenções a Entidades Privadas	
00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	464.000
SSS/2.847 - Manutenção das Atividades da FSS	
00 - 3.2.1.1 - Transferências Operacionais	
01 - Pessoal e Encargos Sociais	28.163.000
02 - Outras Despesas Correntes	7.733.502
00 - 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	3.290.000
T O T A L	39.950.502

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/81-SSS, DE 01 DE JULHO/1981

3º TRIMESTRE DE 1981

QUADRO IV

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	V A L O R
1.810 - Capacitação de Mão de Obra	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	480.000
1.811 - Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	160.000
1.813 - Serviços Integrados de Desenvolvimento de Comunidade - SINECOM	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	495.000
1.973 - Serviços Integrados de Atenção a Migração - SIAMIG	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	5.203.000
1.976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	14.192.998
1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor - SIPAM	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	3.075.500
1.980 - Apoio às Obras Sociais	
00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais - Outras Despesas Correntes	308.000
T O T A L	23.914.498

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO TOMÉ CORDEIRO, Agente Administrativo, matrícula 14865-2, Código SA-401.B, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da DAG-SSS, matrícula 19794-7, Código FC-06, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.07 a 04.08.81.

Brasília-DF, 01 de julho de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 13 DE 1º DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Ficam destacados, na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º Trimestre, por esses Órgãos.

2º Fica a Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes dos quadros anexos.

Brasília, 1 de julho de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 DE 1º DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
SVO/1.006 - Programa Especial de Prevenção, Controle e Combate a Erosão no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	90.000.000,00	90.000.000,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	16.000.000,00	16.000.000,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	1.500.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	28.000.000,00	28.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	32.000.000,00	32.000.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11.000.000,00	11.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000,00	30.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	6.000.000,00	6.000.000,00
SVO/2.103 - Serviços Necessários às Realizações das Festas Cívico-Sociais		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	325.821,00	325.821,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 DE 1º DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do Deptº de Estradas de Rodagem do D. Federal		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	16.050.000,00	16.050.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	205.000,00	205.000,00
02 - Outras Despesas Correntes		
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	25.000.000,00	25.000.000,00
01 - Auxílios para Investimentos		
DER/1.907 - Recup. Conserv. e Melhoramentos das Rodov. do Plano Rodoviário do D. Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	32.458.000,00	32.458.000,00
01 - Auxílios para Investimentos		
NOV/2.850 - Manutenção das Ativ. da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - MWACAP		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	102.917.000,00	102.917.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	10.612.000,00	10.612.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	11.900.000,00	11.900.000,00
03 - Despesas de Capital		
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	15.400.000,00	15.400.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	3.582.000,00	3.582.000,00
02 - Outras Despesas Correntes		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	794.000,00	794.000,00
01 - Auxílios para Investimentos		

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 DE 1º DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	3.200.000,00	4.400.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 DE 1º DE JULHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.323.013,00	25.323.013,00

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.184-5, Código SA-401.C, Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do D.F. para substituir HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 13.376-0 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.7 a 04.8.81.

Brasília-DF, 02 de julho de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 028/81-SSP, DE 29 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

I - Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro-CSP e Programação e Controle-CSM da Secretaria de Administração, os valores relativos aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre de 1981, por esses órgãos.

II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro em anexo, no decorrer do referido trimestre.

Brasília-DF, 29 de junho de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 028/81-SSP, DE 29 DE JUNHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA			
ATIVIDADE E / OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	VALOR	TOTAL
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Pessoal e Encargos Sociais	00	16.695.000,00	16.695.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 028 /81 - SSP, DE 29 DE JUNHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA			
ATIVIDADE E / OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	VALOR	TOTAL
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	00	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	300.000,00	500.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 028 /81 - SSP, DE 29 DE JUNHO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SSP			
ATIVIDADE E / OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	VALOR	TOTAL
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	5.000.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	15.604.651,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	9.532.319,00	30.136.970,00
SSP-2.052 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	139.069.306,00	139.069.306,00
SSP-2.105 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	00	4.237.403,00	4.237.403,00
SSP-1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	51.601.724,00	51.601.724,00
SSP-2.098 - CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	01	12.000.000,00	12.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e considerando o que consta do Processo nº 009235/81-SEA

RESOLVE:

Declarar nulas as Ordens de Serviço nºs 119/80, 120/80, 10/81 e 26/81-AERB.

Brasília, 01 de julho de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLUNº 012/81; DE 1º DE JULHO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso III, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

1. DESTACAR os valores constantes do Quadro Anexo, para atender as despesas de Manutenção das Atividades deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

2. AUTORIZAR a Seção de Contabilidade a movimentar os valores de que trata a presente Ordem de Serviço.

Brasília, 1º de julho de 1981.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/81-SLU DE 01.07/81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE.
Destaque referente ao 3º Trimestre.

CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	DOTAÇÃO	SALDO
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais	31.754.000,00	31.754.000,00
FONTE: 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	73.705.248,00	73.705.248,00
	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	11.215.628,00	11.215.628,00
	- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.	63.265,00	63.265,00
	TOTAL GERAL : : : : : :	116.738.141,00	116.738.141,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 328, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 226/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JATIR RODRIGUES DE SOUSA, estabelecida à Quadra 03, Conjunto "G", Lote 40 — SRL — Planaltina-DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SINUCA MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 19 de junho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814,00)

PORTARIA N° 330, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente n° 078/81--C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma OLÍMPIA DE PAULA GONÇALVES, REGISTRO, para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL SÃO JUDAS TADEU, localizado na 2ª Avenida n° 1.605, Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Distrito Federal, 19 de junho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814,00)

PORTARIA N° 331, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 267/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ASSIS INÁCIO SOBRINHO, estabelecida à Quadra 13 CL-20 Loja 05 — Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 19 de junho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814,00)

PORTARIA N° 332, DE 19 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo n° 268/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR E SNOOKER D-7, LTDA, estabelecida à Quadra 07-CL-11-Loja 01 - Sobradinho DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 19 de junho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814,00)

PROCESSO N° 111.416/81— SEP.

INTERESSADO: SERAPHIM VILLELA DE CARVALHO.

ASSUNTO: Solicita autorização para ausentar-se do País para estagiar na França.

I — Na conformidade do pronunciamento de fls. 08, da PCDF, a "Polícia Civil vem, de há muito, ressentindo-se do efetivo reduzido, especialmente na Categoria de Escrivão de Polícia, a que pertence o servidor postulante.

A ausência de qualquer funcionário, titular de um cargo de categoria em

apreço, prejudicará sobremodo o serviço da Polícia Judiciária".

II — INDEFIRO, pois, o pedido.

III — Publique-se e arquite-se.

Distrito Federal, 11 de junho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PROCESSO N°: 110.844/81

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM.

ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 06/81— CPD.

I — Acolho as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar n° 06/81— CPD em que é acusado o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS COSTA AMORIM, matrícula n° 20.661— X;

II — Provado nos autos que o servidor em apreço, no dia 19 de março do fluente ano, após cumprir a sua escala de plantão na 15ª Delegacia de Polícia, ingeriu bebida alcoólica num bar próximo aquela dependência policial, e em seguida dirigiu-se a uma panificadora, também situada nas proximidades, onde sacou da arma que lhe fora confiada para o serviço, ameaçando fregueses e constrengendo uma senhora que lá se encontrava,

III — Provado ainda que o policial, uma vez conduzido à 15ª D.P., sacou novamente da arma, disparando-a na direção de uma funcionária indo o projétil atingir a parede,

IV — Em consequência, aplico-lhe a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, com fulcro no art. 364, incisos VIII e XXXVII, do Decreto n° 59.310/66, que converte em multa por necessidade do serviço.

À Divisão de Pessoal para os registros necessários e após retorne à C.P.D..

Distrito Federal, 15 de junho de 1981.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PROCESSO N°: 114.035/80— SEP e 110.720/81— SEP.

INTERESSADA: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE CASTRO.

ASSUNTO: a) "Requer através de seu Advogado, Dr. José Luiz Pereira Filho, a reclassificação de Luiz Felipe de Castro, de quem é viúva e o pagamento do atrasado referente ao período reclassificatório" (capa do 1º processo);

b) "Requer providências contra abusos praticados pela Divisão de Pessoal, preterindo direitos líquidos e certos, através de seu Advogado, Dr. José Luiz Pereira Filho" (capa do 2º processo).

I — Aprovo o amplo e bem fundamentado Parecer de fls. 32 a 65, emitido pelo Assessor Dr. Eleasar da Costa Amorim.

II — Em consequência, defiro o pedido, salvo no que tange a instauração da sindicância objetivada no expediente de fls. 19/21, dada a ausência de justa motivação.

III — Ao Departamento de Administração Geral para as providências de sua alçada, nos termos das conclusões do aludido parecer.

IV — Publique-se e Arquite-se.

PROCESSO N°: 110.138/81

INTERESSADO: JOÃO MARTINS CALDAS e OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: Processo Disciplinar n° 04/81— CPD.

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar n° 04/81— CPD em que são acusados o Agente de Polícia JOÃO MARTINS CALDAS, matrícula n° 20.175-7 e o Artífice de Eletricidade e Comunicações OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 12.476-7;

II — Provado nos autos que o Agente CALDAS utilizou-se da viatura policial placa OF-4242— DF, pertencente à carga da 1ª Delegacia Policial, estacionando-a em frente a um bar, na Velhacap, onde os indiciados ingeriram bebida alcoólica;

III — Provado, também, que o servidor OTACÍLIO, ao assumir o volante da viatura mencionada, em face de seu companheiro ter passado mal, ao invés de procurar socorro médico e posterior recolhimento na 1ª D.P., deslocou-se para Taguatinga, itinerário onde ocorreu o evento;

IV — Demonstrado que na hora do acidente o veículo estava sendo usado para fins particulares;

V — Demonstrado, ainda, que o condutor do veículo não adotou as cautelas necessárias a evitar qualquer imprevisto, face as condições de tráfego reinante;

VI — Em consequência, resolve:

a) Aplicar ao Agente de Polícia JOÃO MARTINS CALDAS, matrícula n° 20.175-7, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infrigência ao art. 205, da Lei n° 1.711/52;

b) Aplicar ao Artífice de Eletricidade e Comunicações OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 12.476-7, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, por infrigência ao art. 205, da Lei n° 1.711/53;

c) Converter em multas as penalidades supracitadas, por necessidades do serviço;

d) Responsabilizar os epigrafados pelos danos produzidos na viatura placa OF-4242— DF;

VII — Ao Departamento de Administração Geral para os registros necessários, adoção da providência sugerida na conclusão do relatório de fls. 75/83 e demais medidas pertinentes;

VIII — Dê-se ciência aos servidores responsáveis;

IX — Publique-se.

Distrito Federal, 16 de junho de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO Nº: 111.517/81.

INTERESSADO: REPROMAN COM. E IND. LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 19.360,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma REPROMAN COM. E IND. LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 311/81—DM, no valor total de Cr\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 04 de junho de 1981

PROCESSO Nº: 111.523/81.

INTERESSADO: VISUAL — Comercial de Vidros Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa-Valor Cr\$ 20.000,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma VISUAL — Comercial de Vidros Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 325/81—DM, no valor total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 09 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.571/81.

INTERESSADO: EMBALAGENS UNIÃO LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 5.878,10.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma EMBALAGENS UNIÃO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 332/81—DM, no valor total de Cr\$ 5.878,10 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros e dez centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília— DF, 11 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.586/81

INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 10.000,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 340/81—DM, no valor total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.689/81

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE — Comércio e Importação Ltda

ASSUNTO: Aplicação de Multa.

I — De acordo com as informações supra da Divisão de Material, e nos termos da legislação mencionada, aplico a multa pecuniária, no valor total de Cr\$ 6.309,90 (seis mil, trezentos e nove cruzeiros e noventa centavos), correspondente ao atraso de 57 dias corridos, referente a Nota Fiscal nº 5.196/81, calculada na base de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estabelecido.

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para publicação em boletim, e, em seguida à Divisão Financeira, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

PROCESSO Nº 111.668/81.

INTERESSADO: CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 5.052,54.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 343/81—DM, no valor total de Cr\$ 5.052,54 (cinco mil cinqüenta e dois cruzeiros e cinqüenta e quatro centavos),.

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.701/81

INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

ASSUNTO: Bilhete de Seguro Obrigatório para Veículos da SEP, no valor total de Cr\$ 31.065,62.

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

Brasília-DF, 24 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.699/81

INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 29.843,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item VIII, do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 350/81—DM, no valor total de Cr\$ 29.843,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.700/81.

INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

ASSUNTO: Bilhete de Seguro Obrigatório para veículos da SEP, no valor total de Cr\$ 55.009,10.

De acordo.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de junho de 1981.

PROCESSO Nº: 111.702/81.

INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 10.500,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no item X, do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o parágrafo 3º do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço, a que trata o Ofício nº 351/81—DM, no valor total de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981.

HERALD TABB DE MORAES

Diretor

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-019/81 — CAESB PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO E CAL HIDRATADA, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-019/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 22 de julho de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04; Bloco "A", nºs 67 e 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 30 de junho de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS E EM MUDAS, NO TREVO DA CAMARGO CORREIA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 13 de JULHO de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 02 de julho de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/81-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA LIGAÇÃO PROVISÓRIA S.G.A./S.A.U/S EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe que será realizada ÀS 08:30 HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 02 de julho de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO DAS SERVENTIAS: NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISONº 057/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos aprovados na prova Escrita de Português do Concurso Público para Técnico Judiciário das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para a Prova Prática de Datilografia, referente à 3ª Etapa, a realizar-se no dia 18 de julho de 1981, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, conforme distribuição abaixo:

TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES DE:
1ª	9 horas	001 a 652
2ª	9h e 50min	736 a 1.525
3ª	10h e 40min	1.566 a 2.608
4ª	11h e 30min	2.621 a 3.573
5ª	12h e 20min	3.613 a 4.820
6ª	13h e 10min	4.869 a 6.730
7ª	14 horas	6.738 a 7.044

Observação:

1) A prova será realizada em máquina manual — OLIVETTI — REMINGTON.

2) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e Caneta esferográfica azul.

3) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 01 de julho de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 66/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (FERRAGENS, TINTAS, LAMINADOS, CANOS DE PVC, ETC.) CLASSES 1005, 1008, 1011 E 1013.

Data: 16.07.81 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 67/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, PARA O DEFER. CLASSE 9853.

Data: 16.07.81 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 01 de julho de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00